



GRUPO PARLAMENTAR

*Por favor a p. de Sua Exceç. e
Presidente da A. R. em G. e
SEAS 01.X.12/01*

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2001/10/23

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República

Assentado de	
Colôneo de	
V. de Entrar	SP88
	05.01.03
	19/10/01

REQUERIMENTO N.º 189/VIII (3.a) – AC

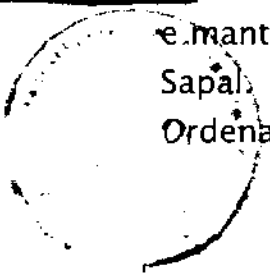
ASSUNTO: Sapal de Corroios

Os sapais constituem zonas altamente sensíveis de um ponto de vista ecológico, não apenas pelo papel fundamental que desempenham na preservação da Biodiversidade – daí o regime da Convenção Internacional de Ramsar sobre a Preservação de Zonas Húmidas abranger este tipo de ecossistemas –, mas também pela sua função acentuadamente depuradora e despoluidora das águas, devido à elevada capacidade de retenção e de transformação de substâncias perigosas de que dispõem.

A área do Sapal de Corroios sempre foi preservada de actos atentatórios da sua integridade, quer através da sua inclusão no Plano Director Municipal do Seixal, como na sua classificação como área da Reserva Ecológica Nacional (REN).

*A. R. M. S.
4 OUT 2001
O. C. S. S. S.
L. F. S. S.*

Em 1997, em face de uma solicitação da viabilidade da instalação no local de uma unidade de piscicultura, a Câmara Municipal condicionou – e mantém tal atitude – a satisfação dessa pretensão à não destruição do Sapal. Contudo, veio a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, em 26-02-98,



através do seu presidente, a aconselhar o requerente da instalação a solicitar ao Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território a desafecção de 17,3 hectares da REN dessa área, fundamentando-se o serviço em que “tal zona não (era) sequer adjacente a uma zona sensível do ponto de vista ambiental”.

As autarquias e as populações surpreendidas, entretanto, com o início das obras, têm vindo a solicitar insistentemente a sua audição pelo Sr. Ministro do Ambiente, ao que, todavia, não tem vindo a ser dado, até ao momento, qualquer acolhimento.

Não obstante, as obras de destruição brutal dos 17,3 hectares do Sapal de Corroios avançam inexoravelmente.

Em face do que antecede,

Vem a Deputada abaixo assinada ora requerer ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, a prestação de informação concreta e detalhada sobre:

- a) Quais os fundamentos para a conduta imputada aos serviços do MAOT a propósito do licenciamento da aludida instalação de piscicultura no Sapal de Corroios?
- b) Confirma esse departamento governamental a desanexação dos 17,3 hectares de área do Sapal com vista à instalação daquela unidade industrial? Com que fundamentos?



GRUPO PARLAMENTAR

- c) Está ou não o MAOT disposto a acolher os motivos invocados pelas autarquias e pelas populações em defesa daquele ecossistema e, como tal, a inverter o processo de destruição actualmente em curso?

Palácio de São Bento, 19 de Outubro de 2001

A Deputada

(Lucília Ferra)